INDICAÇÃO Parintins-AM, 31 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASTH, a criação da cidade das crianças entre os Bairros Itaúnas I e II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação tem por finalidade justificar a criação da Cidade da Criança na área situada entre os bairros Itaúnas I e Itaúnas II, com o objetivo de oferecer às crianças dessas localidades um espaço adequado para lazer, convivência e aprendizado.

Os bairros Itaúnas I e II concentram um número significativo de crianças, porém carecem de áreas estruturadas voltadas ao público infantil, o que limita o acesso ao lazer, à cultura e às atividades educativas, tornando necessária a implantação de um ambiente seguro, acolhedor e planejado para atender essa demanda crescente.

A proposta visa a construção de um espaço completo, com brinquedos, biblioteca infantil, sala de cinema, sala de games e ambientes destinados a atividades culturais, recreativas e educativas, proporcionando às crianças oportunidades de desenvolvimento social, cognitivo e emocional.

O projeto tem como objetivo principal atender as crianças dos bairros Itaúnas I e II, bem como das áreas adjacentes, oferecendo um espaço estruturado que una lazer e educação, com ações voltadas para a cultura, o esporte e a conscientização ambiental, podendo contar com parcerias entre escolas, instituições públicas e organizações da sociedade civil.

Além de beneficiar diretamente o público infantil, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a convivência social e a formação de valores, transformando a Cidade da Criança em um importante ponto de referência para atividades educativas e eventos sociais, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento da população local.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 31 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS